

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

- 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
- 1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:
 - a. reviram o formulário de atividades

Eu, Juliano Vieira de Pardo Mêo, portador do CPF. sob nº 223.929.778-60, diretor responsável pela atividade de Consultoria de Valores mobiliários e Suitability, atesto que revi o Formulário de Referência, objeto do "Anexo E" da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021.

Juliano Vieira de Pardo Mêo

Eu, Marcela Agra Pardo Mêo, portadora do CPF. sob nº 722.158.011-15, diretora de Compliance, e Prevenção a Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo e Práticas Abusivas (PLD/FT/PA), atesto que revi o Formulário de Referência, objeto do "Anexo E" da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021.

Marcela Agra Pardo Mêo



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

 b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Eu, Juliano Vieira de Pardo Mêo, portador do CPF. sob nº 223.929.778-60, diretor responsável pela atividade de Consultoria de Valores mobiliários e Suitability, atesto que conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela MPDI Consultoria LTDA. (CNPJ: 34.443.157/0001-03).

Juliano Vieira de Pardo Mêo

Eu, Marcela Agra Pardo Mêo, portadora do CPF. sob nº 722.158.011-15, diretora de Compliance, e Prevenção a Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo e Práticas Abusivas (PLD/FT/PA), atesto que conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela MPDI Consultoria LTDA. (CNPJ: 34.443.157/0001-03).

Marcela Agra Pardo Mêo

2. Histórico da empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A empresa obteve autorização junto ao regulador para iniciar suas atividades de consultoria de valores mobiliários pelo ATO DECLARATÓRIO CVM № 20.734, DE 27 DE MARÇO DE 2023. A empresa deu continuidade à atividade de Consultoria de Valores Mobiliários do diretor Juliano Vieira de Pardo Mêo, que atuava como consultor de valores mobiliários pessoa natural desde 2019 após credenciamento junto ao regulador sob ATO DECLARATÓRIO CVM № 17.085, DE 15 DE ABRIL DE 2019. Possuía então 163 clientes, sendo 1 institucional, 4 investidores profissionais e 52 qualificados e carteira sob orientação de aproximadamente R\$ 134.258.940,00. A empresa é sediada no município de Campinas, no Estado de



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

São Paulo, em escritório situado na Rua Coronel Quirino, nº 1639, sala 71, Cambuí, CEP 13025-002, contando com 6 colaboradores, diretos e indiretos, incluindo sócios e diretores. A empresa MPDI Consultoria LTDA. (CNPJ: 34.443.157/0001-03) possui atualmente 472 clientes e um patrimônio sob acompanhamento de aproximadamente R\$ 462.937.138,00.

- 2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A empresa entende que não há informações relevantes a serem fornecidas.

b. escopo das atividades

A MPDI Consultoria LTDA. atua como Consultora de Valores Mobiliários – Pessoa Jurídica, nos termos definidos pela Resolução CVM nº 19/2021, prestando consultoria de investimentos de forma individualizada a determinados clientes, majoritariamente pessoas físicas.

c. recursos humanos e computacionais

A MPDI Consultoria conta, atualmente, com 6 colaboradores no total, dos quais, 5 dedicados a operações de Consultoria de Valores Mobiliários. Destes, 2 possuem Certificação de Gestores ANBIMA (CGA) e estão devidamente credenciados na CVM para o exercício da atividade. Os recursos computacionais incluem estações de trabalho completas para cada colaborador, além disso, a infraestrutura conta com suite Microsoft 365 e Google Workspace, sistemas de informações como Portfolio Visualizer, Portfolio Charts, Comdinheiro/Nelogica, MyProfit, , sistema de CRM Hubspot, entre outros.

d. regras, procedimentos e controles internos

A MPDI Consultoria instituiu "MANUAL DE COMPLIANCE, REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS", "POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS", "LISTA RESTRITA DE ATIVOS", "CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA, CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO", "POLÍTICA DE SUITABILITY" e "POLÍTICA DE PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO, FINANCIAMENTO AO TERRORISMO disponibilizados CAPITAIS", MERCADO DE NO PRÁTICAS ABUSIVAS https://www.mapadeinvestimentos.com.br/. Ademais, como forma de aprimoramento da cultura de



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

elabora normas e políticas que atendam às melhores práticas do mercado, de modo sólido e transparente. A empresa, conta ainda, com canal para receber denúncias, de forma interna, através do e-mail compliance@mapadeinvestimentos.com.br, ou, pessoalmente, mediante acionamento da equipe de Compliance. 3. Recursos humanos1 3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações: a. número de sócios 2 Sócios pessoa Física. b. número de empregados A empresa não possui empregados em regime celetista. c. número de terceirizados 4 terceirizados.	ompliance, a empresa realiza a manutenção de seus documentos normativos e, sempre que julga,
transparente. A empresa, conta ainda, com canal para receber denúncias, de forma interna, através do e-mail compliance@mapadeinvestimentos.com.br, ou, pessoalmente, mediante acionamento da equipe de Compliance. 3. Recursos humanos1 3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações: a. número de sócios 2 Sócios pessoa Física. b. número de empregados A empresa não possui empregados em regime celetista. c. número de terceirizados 4 terceirizados. d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa Juliano Vieira de Pardo Mêo, como sócio. 4. Auditores 4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: a. nome empresarial	
e-mail compliance@mapadeinvestimentos.com.br, ou, pessoalmente, mediante acionamento da equipe de Compliance. 3. Recursos humanos1 3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações: a. número de sócios 2 Sócios pessoa Física. b. número de empregados A empresa não possui empregados em regime celetista. c. número de terceirizados 4 terceirizados. d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa Juliano Vieira de Pardo Mêo, como sócio. 4. Auditores 4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: a. nome empresarial	
equipe de Compliance. 3. Recursos humanos 1 3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações: a. número de sócios 2 Sócios pessoa Física. b. número de empregados A empresa não possui empregados em regime celetista. c. número de terceirizados 4 terceirizados. d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa Juliano Vieira de Pardo Mêo, como sócio. 4. Auditores 4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: a. nome empresarial	
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações: a. número de sócios 2 Sócios pessoa Física. b. número de empregados A empresa não possui empregados em regime celetista. c. número de terceirizados 4 terceirizados. d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa Juliano Vieira de Pardo Mêo, como sócio. 4. Auditores 4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: a. nome empresarial	
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações: a. número de sócios 2 Sócios pessoa Física. b. número de empregados A empresa não possui empregados em regime celetista. c. número de terceirizados 4 terceirizados. d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa Juliano Vieira de Pardo Mêo, como sócio. 4. Auditores 4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: a. nome empresarial	equipe de Compliance.
a. número de sócios 2 Sócios pessoa Física. b. número de empregados A empresa não possui empregados em regime celetista. c. número de terceirizados 4 terceirizados. d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa Juliano Vieira de Pardo Mêo, como sócio. 4. Auditores 4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: a. nome empresarial	3. Recursos humanos1
2 Sócios pessoa Física. b. número de empregados A empresa não possui empregados em regime celetista. c. número de terceirizados 4 terceirizados. d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa Juliano Vieira de Pardo Mêo, como sócio. 4. Auditores 4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: a. nome empresarial	3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
b. número de empregados A empresa não possui empregados em regime celetista. c. número de terceirizados 4 terceirizados. d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa Juliano Vieira de Pardo Mêo, como sócio. 4. Auditores 4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: a. nome empresarial	a. número de sócios
A empresa não possui empregados em regime celetista. c. número de terceirizados 4 terceirizados. d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa Juliano Vieira de Pardo Mêo, como sócio. 4. Auditores 4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: a. nome empresarial	2 Sócios pessoa Física.
c. número de terceirizados 4 terceirizados. d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa Juliano Vieira de Pardo Mêo, como sócio. 4. Auditores 4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: a. nome empresarial	b. número de empregados
 4 terceirizados. d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa Juliano Vieira de Pardo Mêo, como sócio. 4. Auditores 4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: a. nome empresarial 	A empresa não possui empregados em regime celetista.
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa Juliano Vieira de Pardo Mêo, como sócio. 4. Auditores 4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: a. nome empresarial	c. número de terceirizados
mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa Juliano Vieira de Pardo Mêo, como sócio. 4. Auditores 4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: a. nome empresarial	4 terceirizados.
Juliano Vieira de Pardo Mêo, como sócio. 4. Auditores 4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: a. nome empresarial	The statement of the second contraction and the
4. Auditores 4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: a. nome empresarial	mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: a. nome empresarial	Juliano Vieira de Pardo Mêo, como sócio.
a. nome empresarial	4. Auditores
	4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
Não se aplica.	a. nome empresarial
	Não se aplica.

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasilia/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. data de contratação dos serviços	
Não se aplica.	
c. descrição dos serviços contratados	
Não se aplica.	
5. Resiliência financeira	
5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste	se a receita em decorrência da atividade de
consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir o	
tal atividade	
Desde a sua fundação a empresa apresenta margem positi	va, cobrindo todos os custos com estrutura
pessoal. Parcela relevante do lucro é reinvestido no própri	o negócio.
6. Escopo das atividades	
6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenv	olvidas pela empresa, indicando, no mínimo

6.1 Descrever detainadamente da attitudoes desem-

a. tipos e características dos serviços prestados

- Recomendamos aos clientes a carteira de investimentos mais adequada, considerando liquidez, riscos e retorno esperado, contando com o processo de Suitability. Nossas recomendações são personalizadas e individualizadas, de modo a atender às necessidades de cada cliente, e abrangem desde a classe de ativos para alocação até a indicação de ativos específicos. Ademais, o serviço pode envolver o aconselhamento quanto à escolha dos prestadores de serviço no mercado de distribuição. O serviço também pode envolver o suporte operacional às atividades de investimento do cliente.
 - b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

A MPDI Consultoria propõe-se a orientar, aconselhar e emitir recomendações sobre todos os valores mobiliários que podem compor uma carteira de investimento. Entre os principais ativos, destacam-se: Títulos Públicos, Títulos Privados, Ações e Fundos de Investimento e ETFs.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasilia/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. características do processo de "conheça seu cliente" e **suitability** praticados

Nosso serviço de consultoria envolve um processo de conhecimento do cliente e planejamento, através do — Know Your Client. O processo de Suitability tem o objetivo de entender o fluxo de receitas e despesas, os objetivos pessoais, o horizonte de tempo e a composição do patrimônio. Com os dados coletados, identificamos a tolerância a riscos do cliente e eventuais restrições a classes ou produtos. Será exigido que todos os clientes passem pelo processo de Suitability antes de efetuarmos qualquer recomendação quanto à carteira de investimentos do cliente. Além disso, nosso processo de Suitability também solicita informações que permitem verificar indícios de lavagem de dinheiro e financiamento de terrorismo (PLDFT).

- 6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:
 - a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A empresa entende que não há informações relevantes a serem fornecidas.

 informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A empresa entende que não há informações relevantes a serem fornecidas.

- 6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
 - a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

Na Atividade de Consultoria de Valores Mobiliários, a sociedade conta, atualmente, com o total de 472 clientes ativos, dos quais, aproximadamente, 119 são qualificados, 331 regulares e 22 são profissionais.

b. número de clientes, dividido por:

i. pessoas naturais

464 Clientes



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 234-2000

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasilia/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	
9 Clientes	
iii. instituições financeiras	
Nenhum cliente.	
iv. entidades abertas de previdência complementar	
Nenhum cliente.	
v. entidades fechadas de previdência complementar	
Nenhum cliente.	
vi. regimes próprios de previdência social	
Nenhum cliente.	
vii. seguradoras	
Nenhum cliente.	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	
Nenhum cliente.	
ix. clubes de investimento	
1 Cliente	
x. fundos de investimento	
1 Cliente	
xi. investidores não residentes	
1 Cliente	
xii. outros (especificar)	
Nenhum cliente.	



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/29, 39 e 49 Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasilia/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

KESOLOÇÃO CVIII I	
6.4 Forne	ecer outras informações que a empresa julgue relevantes
	econômico
7.1 Desc	rever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. c	ontroladores diretos e indiretos
Não há.	
b. 0	controladas e coligadas
Não há.	
c. 1	participações da empresa em sociedades do grupo
Não há.	
d.	participações de sociedades do grupo na empresa
Não há.	
e.	sociedades sob controle comum
Não há.	
7.2 Case	o a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa,
desde que co	mpatível com as informações apresentadas no item 7.1.
Não há.	
8. Estru	itura operacional e administrativa
8.1 Des	crever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou
estatuto soci	al e regimento interno, identificando:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/29, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasilia/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A administração da empresa compete à Diretoria, composta por 2 (dois) Diretores, que podem ser sócios ou não, residentes no país, que permanecerão em seus cargos por prazo indeterminado, com poderes para praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração diária da empresa. As demais deliberações serão tomadas em reuniões ou assembleia de sócios.

Quanto à estrutura da empresa, esta se divide em Área de Consultoria e Suitability e Área de Compliance e PLDFT:

- Área de Consultoria e Suitability, sob responsabilidade do Diretor Juliano Vieira de Pardo Mêo, é o departamento técnico responsável pelas atividades atinentes à consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução nº 19/2021 e Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021;
- A Área de Compliance e PLDFT: diretora de Compliance, sob responsabilidade da Diretora Marcela Agra Pardo Mêo, nos termos nos termos estabelecidos pelas Resoluções CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021, pela Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, e pela Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021 ("RCVM 19", "RCVM 30" e "RCVM 50", respectivamente),
 - b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A sociedade possui um Comitê de Sócios, cujas reuniões são convocadas a depender da matéria objeto de deliberação. Ao término de cada reunião do Comitê é elaborada ata, na qual constam o local, data, hora, ordem do dia da reunião e decisões tomadas, que é assinada por todos os presentes.



Rua Sete de Setembro, 111/2-59 e 23-349 Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/29, 39 e 49 Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 − Bl. A − Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF − CEP: 70712-900 − Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	em relação aos membros da diretoria,	. : Luisãos o noderes individuais
	am relação aos membros da diretoria.	suas atribuições e poderes
C	elli telacao aos illellibios da directorio	

- Diretor de Consultoria: Juliano Vieira de Pardo Mêo, responsável por verificar a atividade de consultoria de valores mobiliários e demais obrigações inerentes à Resolução nº 19/2021, com poderes para praticar, isoladamente, todos os atos necessários ou convenientes para a atuação.
- Diretor de Suitability: Juliano Vieira de Pardo Mêo, responsável por estabelecer os procedimentos de verificação do produto, serviço ou operação adequados aos objetivos de investimento do cliente, com base na situação financeira do mesmo e dos seus conhecimentos necessários aos riscos relacionados ao produto, serviço ou operação; cumprimento das demais obrigações da Resolução nº 30/2021, com poderes para praticar, isoladamente, todos os atos necessários ou convenientes para a atuação.
- Diretora de Compliance: Marcela Agra Pardo Mêo, responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Resolução nº 19/2021, com poderes para praticar, isoladamente, todos os atos necessários ou convenientes para a atuação.
- Diretora de PLDFT: Marcela Agra Pardo Mêo, responsável por definir a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e pela checagem das informações dos clientes, conforme disposição das Resoluções CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021, pela Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, e pela Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021 ("RCVM 19", "RCVM 30" e "RCVM 50", respectivamente), com poderes para praticar, isoladamente, todos os atos necessários ou convenientes para a atuação.
- 8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

A empresa entendeu não ser necessário.

	8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º
indi	icar, em forma de tabela:

a. nome

b. idade

c. profissão



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasilia/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

d. CPF ou número do	passaporte	
e. cargo ocupado		
f. data da posse		
g. prazo do mandato		
h. outros cargos ou fo	unções exercidos na empresa	
a. nome	Juliano Vieira de Pardo Mêo	Marcela Agra Pardo Mêo
b. idade	43	43
c. profissão	Economista	Publicitária
d. CPF	223.929.778-60	722.158.011-15
e. cargo ocupado	Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability	
f. data da posse	19/06/2019	19/06/2019
g. prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Não se aplica	Não se aplica
8.4 Em relação ao diretor	r responsável pela consultoria c	le valores mobiliários fornecer:
a. currículo, contendo	o as seguintes informações:	
i. cursos cono Graduação Economia - USP	cluídos;	
ii. aprovação	em exame de certificação profi	ssional
CEA - Anbima		
iii. principais e	xperiências profissionais duran	ite os últimos 5 anos, indicando:
nome da Consultor de Valores Mobiliário	empresa os pessoa natural desde 2019	



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasilia/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021	
 cargo e funções inerentes ao cargo Todas as atividades pertinentes à atividade profissional nos moldes da RESOLUÇÃO CVM Nº 19, I DE FEVEREIRO DE 2021. 	DE 25
 atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	
Consultoria de valores mobiliários	
datas de entrada e saída do cargo	
Iniciou as atividades após ATO DECLARATÓRIO CVM № 17.085, DE 15 DE ABRIL DE 2019.	
8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de reprocedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:	egras,
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
Bacharelado Publicidade e Propaganda AESO-PE	
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando	:
nome da empresa	
IDEAFC	
cargo e funções inerentes ao cargo	
Consultora empresarial	
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
Consultoria empresarial, assessoria e comunicação	



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasilia/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

datas de entrada e saída do cargo

03/2019 - 12/2022

- 8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:
 - a. quantidade de profissionais
 - 05 Profissionais
 - b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM
 05 Profissionais CEA, CGA ou consultores CVM.
 - c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Consultoria de Valores Mobiliários para clientes pessoas físicas; Planejamento financeiro e desenvolvimento de sistemas internos de apoio ao planejamento financeiro; Análise das carteiras de investimentos; Desenvolvimento de recomendações individualizadas sobre asset allocation, títulos e valores mobiliários; Aconselhamento sobre prestadores de serviços no mercado de distribuição.

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Acompanhamento do mercado usando-se de fontes públicas ou sistemas contratados. Acompanhamento da performance das carteiras dos clientes, considerando-se riscos e liquidez; Confecção de relatórios individualizados. Recomendações de novos ativos, rebalanceamento ou troca de posições sempre que necessário e de forma a atender necessidades individuais de cada cliente. Comunicação com os clientes de forma individualizada.

- 8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
 - a. quantidade de profissionais

01



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasilia/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Diretora de Compliance e PLD/FT/PA é responsável pela instituição e fiscalização de mecanismos de aderência à legislação vigente nas atividades de análise de valores mobiliários e consultoria de valores mobiliários.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Cabe à Diretora de Compliance e PLD/FT/PA a elaboração de base de dados de controles internos e a verificação periódica de tais controles, valendo-se para tal de acesso aos diferentes sistemas utilizados pela empresa, a inspeção de instalações físicas e a solicitação de evidências de aderência às normas por parte dos colaboradores.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
 A Diretora de Compliance e PLD/FT/PA conta com garantias estatutárias e poderes de fiscalização e

imposição de sanções e penalidades, permitindo o exercício de suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito de sua área de atuação.

995 BBC 99 GROUP CONNECTED REPORT CON PART CON PART CON CONTRACTOR

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes

A empresa entende que não há outras informações relevantes a serem fornecidas.

- Remuneração da empresa
- 9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A MPDI Consultoria desempenha serviços personalizados de acordo com a necessidade de cada cliente. Para cada contratação, procura-se entender o melhor modelo de entrega do serviço e o custo associado. O serviço pode ter caráter de projeto, onde procura-se estimar o número de horas trabalho dedicada, e precificar com base neste parâmetro, ou pode ter um perfil perene, onde é acordada a cobrança de um valor mensal, trimestral ou anual em valores absolutos ou como % do montante sob aconselhamento, podendo chegar até 0,6%a.a. Também pode ser acordado com o cliente o serviço de suporte operacional aos seus investimentos, sendo acordado um valor que cubra os custos de hora trabalho dedicado e demais custos associados. Neste caso, geralmente ocorrendo a cobrança de forma trimestral.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasilia/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

is) meses	licar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, em decorrência de:
	taxas com bases fixas
45%	
b.	taxas de performance
0%	
c.	no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 19 do art. 18
0%	
d	. honorários por hora
55%	
e	e. outras formas de remuneração
C	9%
9.3 apuração,	No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento
Não se ap	lica.
9.4	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A empres	a entendeu não ser necessário.
	Regras, procedimentos e controles internos



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasilia/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

10.1 Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Nenhum colaborador deve aceitar nenhum tipo de gratificação, presente ou benefício de terceiros:

- Que possa gerar um conflito de interesse com a Consultoria;
- ii. Que possua um valor presumível superior a R\$ 100,00; ou
- iii. Que atinja um valor presumível, dentro de um mesmo ano, superior a R\$ 300,00.
- 10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução

https://www.mapadeinvestimentos.com.br

- 11. Contingências
- 11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
 - a. principais fatos

Entendemos que a consultoria e seus diretores responsáveis não figuram no polo passivo de processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que sejam relevantes para os negócios da empresa.

valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasilia/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021	
a. principais fatos	
Entendemos que a consultoria e seus diretores responsáveis não figuram no polo passivo de pro judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que sejam relevantes para os negóc empresa.	icessos ios da
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
Não se aplica.	
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	
Não se aplica.	
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em ju prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa figurado no polo passivo, indicando:	ılgado, ı tenha
ngurado no polo passivo, indicando.	
a. principais fatos	
Não há.	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
Não há.	
11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em ju prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetad negócios ou sua reputação profissional, indicando:	direto
a. principais fatos	
Não há.	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
Não há.	



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasilia/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cym.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio

Eu, Juliano Vieira de Pardo Mêo, Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que não há.

Juliano Vieira de Pardo Mêo

12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Eu, Juliano Vieira de Pardo Mêo, Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que não há.

Juliano Vieira de Pardo Mêo



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasilia/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Eu, Juliano Vieira de Pardo Mêo, Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que não há.

Juliano Vieira de Pardo Mêo

12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Eu, Juliano Vieira de Pardo Mêo, Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que não há.

Juliano Vieira de Pardo Mêo